



Resolução SESI/CN nº 0082/2016

Plano de Ação e Orçamento Inicial 2017 - SESI/DR/AP.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/11/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a Carta nº 014/2016 - INTERVENÇÃO - do Interventor do SESI/DR/AMAPÁ;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 0009/2016, da Assessoria Contábil do CN/SESI;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica Conjunta CONJUR/SUCON nº 014/2016, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI, *in Proc.* SESI/CN-0181/2016;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento Inicial do Departamento Regional do SESI do Estado do Amapá para 2017, no montante de R\$ 19.577.871,74(dezenove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação e Previsão Orçamentária 2017 – SES/AP), parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de Novembro de 2016


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente